

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR  
§1º do Art. 18 da Lei 14.133/2021****1. ORIGEM DA DEMANDA:****1.1 Unidade requisitante:** Secretarias Municipais.**2. PROBLEMA E SOLUÇÃO:****2.1 Problema/demandado identificado(a) (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):**

A contratação irá atender as necessidades das Secretarias Municipais, através da eventual e futura aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza, uma vez que estes produtos são indispensáveis, para a manutenção e limpeza nos prédios públicos do Município.

A limpeza diária e permanente dos diferentes espaços, remoção de resíduos (lixos) e higienização de superfícies é fundamental para manutenção de um espaço seguro aos Servidores. A limpeza e organização do ambiente de trabalho incidem diretamente na qualidade do atendimento e na eficácia da realização do serviço, bem como são condição para evitar a propagação de doenças e alergias diversas. Além disso, ambientes mantidos limpos e arejados trazem bem-estar a quem circula pelos mesmos.

**2.2 Problema/demandado identificado(a) caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?**

Não  Sim (justifique): A Nova lei de Licitações foi extremamente exigente quanto a questão do planejamento, inclusive tornando-o num princípio legal, pois o legislador entendeu que um dos pontos fundamentais da contratação pública se inicia por seu planejamento, inclusive criando a figura do “Plano de Contratações Anual”. O art. 5º da Lei nº 14.133/2021 elenca os princípios que deverão ser observados quando da sua aplicação. Dentre eles, merece destaque o princípio do planejamento, que traduz a ideia de que uma contratação eficiente não resulta do acaso, fazendo-se necessárias providências e etapas prévias planejadas e bem executadas.

**2.3 Possíveis soluções (descrever, se possível, pelo menos 3 alternativas disponíveis no mercado):**

1. Contratação via processo licitatório, onde o pregão continua reservado para bens e serviços comuns, mas agora, com o comando legal de obrigatoriedade, ou seja, a Nova Lei de Licitações traz ao nível da legalidade o que no regime anterior foi imposto por regulamentos. No regime da Lei nº 14.133/2021, o próprio conceito de pregão já indica que se trata de modalidade obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns (art. 6º, XLI). Isso significa dizer que, detectado o cabimento da modalidade em estudo, o seu uso é obrigatório. Neste caso, a única solução possível é a aquisição via licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

**2.4 Melhor solução encontrada (descrição da solução técnica e econômica da escolha, sob a perspectiva do interesse público):**

Contratação via processo licitatório, onde o pregão continua reservado para bens e serviços comuns, mas agora, com o comando legal de obrigatoriedade, ou seja, a Nova Lei de Licitações traz ao nível da legalidade o que no regime anterior foi imposto por regulamentos. No regime da Lei nº 14.133/2021, o próprio conceito de pregão já indica que se trata de modalidade obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns (art. 6º, XLI). Isso significa dizer que, detectado o cabimento da modalidade em estudo, o seu uso é obrigatório.

Como a necessidade é de aquisição de bens comuns, eis que é a solução mais adequada.

A modalidade Registro de Preço é a mais adequada, considerando:

- Continuidade e previsibilidade da demanda ao longo do exercício;
- Economia de escala, permitindo melhores preços pela compra global, mas execução parcelada;
- Racionalização administrativa, evitando múltiplos certames;
- Aderência ao princípio da eficiência, com atendimento conforme necessidade real.





Assim, a contratação via Pregão Eletrônico para Registro de Preço mostra-se técnica e economicamente vantajosa.

## 2.5 Levantamento de mercado:

**2.5.1** Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

- As respectivas normas técnicas aplicáveis ao objeto de contratação.
- Contratações similares feitas por outros municípios da região via pesquisa informal.
- A existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.
- Pesquisa de alternativas possíveis, disponíveis no mercado, para a solução do problema, sendo realizadas pesquisas na internet e análise de diversas alternativas eventualmente disponíveis que fossem compatíveis com o interesse público.
- Pesquisa de diferentes soluções existentes no mercado e que poderiam vir atender à necessidade levantada, as quais foram descartadas em face da incompatibilidade com a execução pela Administração Pública, especialmente em virtude do alto custo.
- A realização de consulta e/ou audiência pública.
- A realização de diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.
- O preço não foi o único requisito considerado, pois foram observados os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício), resultando na atenção, também à qualidade do serviço.
- O tempo de entrega do produto ou da prestação do serviço, assistência técnica e outros custos indiretos, ponderando a necessidade da continuidade dos serviços públicos em favor da população.
- Os bens são nacionais.
- Os bens são importados.
- É possível aferir a qualidade do(s) serviço(s) mediante apresentação de atestados, amostras, laudos e outros comprovantes, **o que ora se determina** dada a natureza do objeto licitado e a necessidade de incentivo à inovação e a promoção ao desenvolvimento sustentável.
- Os materiais de construção podem ser entregues sob demanda e parceladamente, conforme assim exigir o interesse da administração municipal.
- Foram considerados critérios de sustentabilidade.
- Através da solução apresentada é possível mensurar a execução do fornecimento para fins de controle de qualidade, pagamento e até eventual punição do contratado caso haja inadimplemento ou adimplemento parcial.
- Outros: \_\_\_\_\_

## 2.6 Solução(ões) como um todo:

Contratação via processo licitatório, onde o pregão continua reservado para bens e serviços comuns, mas agora, com o comando legal de obrigatoriedade, ou seja, a Nova Lei de Licitações traz ao nível da legalidade o que no regime anterior foi imposto por regulamentos. No regime da Lei nº 14.133/2021, o próprio conceito de pregão já indica que se trata de modalidade obrigatória para a aquisição de bens e serviços comuns (art. 6º, XLI). Isso significa dizer que, detectado o cabimento da modalidade em estudo, o seu uso é obrigatório.

**2.6.1** A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?

- Não
- Não sei
- Sim (*justifique, inclusive, se há vantagem na adesão, indicando que os valores são compatíveis com aqueles praticados pelo mercado*): Não se aplica

**2.6.2** A solução como um todo exige, por parte do contratado, dedicação exclusiva de mão de obra (*ex: empregados do contratado fiquem à disposição, não compartilhamento de empregados com outras atividades, a administração deva fiscalizar os funcionários da contratada, etc.*)?





Não  Sim (*justifique*): \_\_\_\_\_

**2.6.3** Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?

Sim  Não (*justifique*):

### **2.7 Resultados pretendidos:**

A presente licitação tem por objetivo a eventual e futura aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza para atender a atual demanda deste Município, uma vez que estes produtos são indispensáveis, para a manutenção e limpeza nos prédios públicos do Município; por meio de pregão eletrônico com data, local e horário publicados em diário oficial desde município. A aquisição será via menor preço por item. Os resultados pretendidos com a aquisição dos materiais de higiene e limpeza são, ainda:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, na Secretaria, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- Com a aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza para a manutenção e limpeza nos prédios públicos do Município, busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais em recursos financeiros, econômicos e administrativos, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

**2.8** É recomendável que o edital preveja a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço que se pretende contratar?

Não  Sim (*justifique, explicando que tal medida não afetará a competitividade do processo licitatório, muito menos a eficiência do contrato*): Não se aplica

**2.9** Considerando a natureza do objeto que se pretende licitar, e considerando que no caso específico a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas podem vir a superar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital, há relevante interesse público para os fins pretendidos pela Administração, de modo que se recomenda como critério de julgamento o de “técnica e preço”.

Não  Sim (*justifique*): Não se aplica

## **3. DESCRIÇÃO TÉCNICA, QUANTITATIVA E O CUSTO DO OBJETO A SER CONTRATADO:**

**3.1.** As especificações dos materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza, quantidades estimadas e preço de referência são os descritos a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Qtdade estimada		Preço Unitário em R\$*
			Mínima	Máxima	
1.	<b>Açúcar cristal</b> - embalado em pacotes de 02kg, superior, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, isento de sujidade, parasitos e de detritos animais ou vegetais, contendo na rotulagem tipo e classificação, embalagem plástica transparente. Prazo de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	Pacote	250	500	7,73
2.	<b>Água mineral com gás</b> , em garrafas pet de 500ml, entregues em fardos com 12 garrafas. Prazo de	Fardo	500	700	17,94





	validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega.				
3.	<b>Água mineral sem gás</b> , em garrafas pet de 500ml, entregues em fardos com 12 garrafas. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega.	Fardo	500	700	17,94
4.	<b>Água sanitária</b> com ação desinfetante, cloro ativo entre 2,0% a 2,5% (p/p), PH do produto puro de 13,5 e do produto diluído a 1% (p/p) de 11,5. Deve estar de acordo com a NBR 13390 e Portarias ANVISA 89/94 e 15/88. A embalagem deve ser escura, que impeça a exposição à luz. <b>Embalagem com 1 litro</b> . Tampa com lacre, bico econômico. Composição: hipoclorito de sódio e água, com ação bactericida, podendo ser utilizado para desinfecção de ambientes, frutas, legumes e verduras dentre outros alimentos e ação alvejante (branqueador). Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Embalado em frasco com tampa de rosquear, para maior segurança no transporte e manuseio do produto. Rótulo devidamente identificado c/ impressão original do fabricante, contendo informações sobre o produto, tais como composição química, validade, quantidade, lote etc. <b>Caixa contendo 12 unidades</b> . Prazo de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	Litro	1.000	5.200	3,27
5.	<b>Alvejante sem cloro</b> com oxigênio ativo, embalagem de 01 litro. Prazo de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	Litro	500	1.550	5,56
6.	<b>Álcool 92,8%</b> , embalagem de 1 litro. Líquido 92,8° INPM, álcool líquido hidratado, desinfetante hospitalar. Prazo de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	Litro	500	1.550	8,86
7.	<b>Álcool Etílico</b> Hidra Álcool etílico hidratado 70° INPM em gel, composição (álcool etílico, água purificada, carbômero, neutralizante e desnaturante), embalagem de 500g. Embalagem com informações sobre o produto, tais como composição química, validade, quantidade, lote etc. Prazo de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	Unidade	500	1.000	8,30
8.	<b>Amaciante de roupa</b> , embalagem de 2 litros, vários aromas, embalagem plástica resistente, com tampa de rosca, fórmula hipoalergênica e dermatologicamente testada, com perfume. Prazo de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	Unidade	300	1.000	7,48
9.	<b>Aromatizante de ambiente concentrado</b> , embalagem com no mínimo 140ml, nas fragrâncias de talco, floral, erva doce, algas marinhas, lavanda. Prazo de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	Unidade	500	1.400	10,78
10.	<b>Balde reforçado 10 litros</b> de plástico com alça de ferro/alumínio, capacidade de 10 litros. Cores	Unidade	100	220	9,41





	diversas, sem tampa, 250mm de altura x 254mm de largura.				
11.	<b>Balde reforçado de 20 litros</b> de plástico com alça de ferro/alumínio, capacidade de 20 litros. Cores diversas, sem tampa, 340mm de altura x 310mm de largura.	Unidade	100	200	25,30
12.	<b>Bicarbonato de sódio</b> , concentração 900g, forma farmacêutica em pó. Prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Unidade	10	100	19,92
13.	<b>Bota de PVC</b> , cano longo, branca. Tamanhos: 36, 37, 38, 39, 40 e 41.	Unidade	50	100	47,00
14.	<b>Cabo extensor</b> , até 1, 6m para Vassouras e Rodos	Unidade	10	37	40,29
15.	<b>Café em pó</b> , torrado e moído, com intensidade forte, embalados a vácuo, embalagem com no mínimo 500g. Produto de primeira qualidade, livre de impurezas, cascas, torras excessivas, resíduos ou qualquer corpo estranho. Deve apresentar aroma e sabor característicos, com moagem uniforme e coloração compatível ao padrão tradicional. Acondicionado em embalagem a vácuo de no mínimo 500g, com proteção contra umidade e odores externos, confeccionadas em material atóxico, resistente, devidamente lacradas e rotuladas. A embalagem deve conter informações claras sobre a composição, data de fabricação, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente (MAPA/ANVISA). Prazo de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	Pacote	500	1.000	33,48
16.	<b>Cera líquida</b> , cor vermelha, embalagem 01 litro, embalagem com 750ml. Prazo de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	Unidade	02	15	11,56
17.	<b>Cera líquida</b> incolor, frasco com capacidade mínima de 750 ml. À base de emulsão de polímero acrílico com ação antiderrapante, alto brilho, pronta para uso, sistema de secagem rápida. Prazo de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	Unidade	60	120	11,56
18.	<b>Cera líquida</b> , cor amarela, embalagem 01 litro, embalagem com 750ml. Prazo de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	Unidade	10	30	11,56
19.	<b>Chá</b> caixa com 10 saques, 10 g, vários sabores. Prazo de validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Unidade	500	1.000	4,80
20.	<b>Chaleira de inox</b> , capacidade 2 litros com pegador em baquelite, medidas 20x16x11cm, produto com certificado do IMMETRO.	Unidade	10	30	67,27
21.	<b>Chaleira elétrica</b> com capacidade mínima de 1,8 litros, material de aço inox, e jarra destacável da base, desligamento automático, botão automático de abertura de tampa, com base destacável e indicador de água, voltagem 220v.	Unidade	10	60	115,60
22.	<b>Copo descartável</b> transparente, resistente, capacidade de 180ml, pacote com 100 unidades, em	Tira	2.000	3.500	5,64





	poliestireno branco, atóxico, com frisos e saliência na borda, peso por cento do corpo deverá ser igual ou superior a 220 gramas compensão lateral mínima de 85 N				
23.	<b>Copos plásticos descartáveis</b> de 80 ml, pacote com 100und, branco, produzido conforme a ABNT/NBR n°14865, e aprovado pelo IMMETRO.	Tira	1.200	2.200	3,21
24.	<b>Desinfetante líquido</b> , embalagem 2 litros. Para uso geral, ação germicida/bactericida, qualidade biodegradável, princípio ativo: cloreto de alquil-dimetil benzil amônio, 50% composição cloreto de belzacônio, tensoativos não iônicos, corante, essência e veículo, solubilidade em água. Diversos aromas. Prazo de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	Unidade	2.500	3.400	8,10
25.	<b>Detergente líquido</b> biodegradável para lavar louça, frasco com 500ml, com fluidez, viscosidade e concentração que resulte em um bom rendimento, solubilidade em água e inócuo a pele, deverá apresentar boa formação de espuma, sendo capaz de remover resíduos de gordura em geral. Dermatologicamente testado. Aromas variados. Prazo de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	Unidade	5.000	9.000	2,15
26.	<b>Erva-mate</b> sem açúcar para chimarrão. Pacote de 1kg. a erva deve ser de cor verde folha, sem aparência fosca ou verde escura, moída fina. validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega do produto.	KG	100	450	11,95
27.	<b>Escada de alumínio</b> com 5 degraus, com carga suportada de até 120 kg,	Unidade	10	30	195,00
28.	<b>Escova de roupa</b> , tamanho grande, de madeira, com cerdas rígidas de nylon, tamanho 13x6,5cm, formato oval	Unidade	150	185	3,42
29.	<b>Escova plástica para vaso sanitário</b> , com suporte em plástico, com cerdas de nylon, formato, bola com 9cm de diâmetro da escova, cores diversas	Unidade	150	170	7,91
30.	<b>Esfregão de ação</b> pct com 05 gramas, embalagem individual	Unidade	250	500	2,77
31.	<b>Esponja de aço inox</b> , pacote c/01 unidade de 10g. Confeccionada em aço inox proporcionando um produto de alta qualidade para o uso doméstico em geral. Principais vantagens: não enferruja, não rиска, dá brilho em alumínio, longa durabilidade.	Unidade	250	500	2,87
32.	<b>Esponja de lã de aço</b> para limpeza de sujeiras difíceis e para polimento de objetos de alumínio, pacote com no mínimo 8 unidades. Peso mínimo 60g.	Pacote	700	750	2,61
33.	<b>Esponja de lavar louça</b> , multiuso, dupla face, constituída de duas faces, verde e amarela, sendo uma constituída de fibras sintéticas com material abrasivo e outra em espuma de poliuretano, devidamente sobrepostas e firmemente unidas, em embalagens individuais.	Unidade	2.500	3.000	1,53





34.	<b>Fibra multiuso de limpeza pesada verde</b> , com dimensões 225 x 110 x5mm	Unidade	800	850	3,43
35.	<b>Filtro de papel p/ café n°102</b> , caixa com 30 unidades. Prazo de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	Caixa	120	150	4,51
36.	<b>Filtro de papel p/ café n°103</b> , caixa com 30 unidades. Prazo de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	Caixa	120	150	5,27
37.	<b>Filtro de papel p/ café n°105</b> , caixa com 30 unidades. Prazo de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	Caixa	100	140	6,75
38.	<b>Frasco borrifador</b> , de plástico, com capacidade de mínima de 500ml, para limpeza em geral, com frasco transparente com borrifador com válvula de regulagem para off que impede que saia o líquido, capacidade mínima de 500ml.	Unidade	150	350	14,30
39.	<b>Garrafa térmica</b> com capacidade de 1,8 litros, com alça para carregar, com sistema de servir: bomba de pressão, jato direcionável, bico corta pingos. Isolamento térmico com ampola de vidro, conservação térmica quente por até 6 horas. Material externo plástico. Várias cores.	Unidade	50	80	105,96
40.	<b>Isqueiro a gás</b> , aprovada pelo IMMETRO, DIVERSAS CORES, com chamas pré-ajustadas, tamanho grande	Unidade	100	200	5,20
41.	<b>Limpa vidros</b> , embalagem de 500 g, refil, secagem rápida, sem fragrância, com álcool na composição. Prazo de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	Unidade	500	650	4,17
42.	<b>Limpador Multiuso</b> , limpeza geral, para pisos, paredes, diversas superfícies, embalagem de 500ml, com bico dosador de produto, aromas diversos. Prazo de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	Unidade	1.100	1.500	6,24
43.	<b>Limpador Multiuso</b> , limpeza geral, para pisos, paredes, diversas superfícies, embalagem 05 litros. Prazo de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	Unidade	400	600	24,06
44.	<b>Lixeira Cesto Fechado Ecológico</b> com Tampa 100L 75x60cm	Unidade	50	85	155,00
45.	<b>Lixeira para papel</b> 15 litros, com pedal, fabricada em Polietileno de Alta Densidade, o que lhe confere alta resistência e durabilidade, atendendo a todos os requisitos de segurança e confiabilidade. Dimensões 37 x28x44 cm, Cores diversas.	Unidade	60	110	36,03
46.	<b>Lixeira para papel telada</b> , redonda, 8 litros, feita em plástico, resistente, cores diversas.	Unidade	100	200	14,06
47.	<b>Luva de látex</b> longa ranhadura 40 cm proteção antebraco, confeccionada com borracha natural, acabamento interno liso, clorinado, tamanho M	Par	340	400	12,10
48.	<b>Luva multiuso</b> , látex, antiderrapante, forrada, resistente, tamanho P. Embalagem individual.	Par	400	550	5,02





49.	<b>Luva multiuso</b> , látex, antiderrapante, forrada, resistente, tamanho M. Embalagem individual.	Par	400	550	5,02
50.	<b>Luva multiuso</b> , látex, antiderrapante, forrada, resistente, tamanho G. Embalagem individual	Par	400	550	5,02
51.	<b>Luvas para procedimentos</b> caixa com 100 unidades não cirúrgico, lisa sem pó, tamanho P.	Caixa	60	100	35,13
52.	<b>Luvas para procedimentos</b> caixa com 100 unidades, não cirúrgico, lisa sem pó, tamanho M.	Caixa	60	100	35,13
53.	<b>Mangueira Jardim Flex 50m Com Esguicho Verde.</b>	Unidade	5	10	138,00
54.	<b>Odorizador de ambiente</b> , aerosol, embalagem 360 ml, fragrâncias: Talco, capim-limão, florais, exceto lavanda. Prazo de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	Unidade	500	800	11,02
55.	<b>Pá para lixo</b> plástico cabo longo	Unidade	80	130	11,98
56.	<b>Pá para lixo</b> cabo curto	Unidade	80	130	4,11
57.	<b>Pano de chão azul</b> , algodão, macio e resistente, tamanho 60x90cm	Unidade	600	850	11,12
58.	<b>Pano de chão</b> , de algodão 100%, duplo tamanho mínimo de 44x90cm, cru, na cor cinza.	Unidade	550	700	10,50
59.	<b>Pano de flanela</b> , ideal para polimento, cor laranja, medição 38x58cm	Unidade	800	1.100	2,99
60.	<b>Pano de prato</b> , branco, tamanho mínimo 70x50, com estampas sortidas, 90% algodão.	Unidade	500	800	5,99
61.	<b>Papel alumínio</b> , tamanho mínimo 0,45m x 7,5m	Unidade	100	150	6,98
62.	<b>Papel higiênico</b> , macio, solúvel em água, produzido com 100% fibra celulósica virgem, na cor branca, folha simples, rolo de 300m x 9cm, pacote com 08 rolos.	Pacote	500	800	55,19
63.	<b>Papel higiênico</b> , ultra macio, solúvel em água, produzido com 100% fibra celulósica virgem, na cor branca, folha dupla, rolo de 30m, embalados de 4 em 4, fardo com 64 unidades, contendo 16 pct de 04 rolos, picotado, não reciclado.	Fardo	1.000	1.400	86,16
64.	<b>Papel toalha interfolha 5.000 folhas</b> - contendo 2 dobras, macio, absorvente, medindo 21cm x 23 cm, com no mínimo 24g/m <sup>2</sup> , peso de mínimo 1.000g, fabricado com 100% de celulose virgem com no mínimo 80% de alvura. Pacote com 1.000 folhas. Extra branco, fardo com 05 pacotes de 1.000 unidades cada pacote. Acompanhado de ficha técnica do produto.	Fardo	700	1.600	31,65
65.	<b>Papel toalha</b> , para cozinha, pacote com 2 rolo com 120 folhas, folhas brancas, picote, macio, com maior absorção.	Pacote	3.000	4.900	5,20
66.	<b>Pedra sanitária 25 g</b> , com suporte para pedra. Vários aromas. Embalagem de caixa individuais	Unidade	700	1.000	1,77
67.	<b>Pilha alcalina AA</b> , pacote com 4 unidades, aprovadas pelo INMETRO para a preservação do meio ambiente, não contendo metais pesados em sua composição com 0% de Cádmio e Mercúrio. Não recarregável.	Pacote	100	300	6,87
68.	<b>Pilha Alcalina 9V</b>	Unidade	60	100	10,50





69.	<b>Pilha alcalina palito AAA</b> , pacote com 4 unidades, Aprovadas pelo INMETRO para a preservação do meio ambiente, não contendo metais pesados em sua composição com 0% de Cádmio e Mercúrio. Não recarregável.	Pacote	250	400	7,32
70.	<b>Pilha/bateria Lítio</b> , CR 2032 3v, embalagem com 5 unidades	Unidade	300	400	10,22
71.	<b>Prendedor de roupa</b> , de madeira, pacote com 12 unidades, feito com madeira, aproximadamente 9cm de altura.	Pacote	50	300	2,25
72.	<b>Rodo com espuma e esponja verde de fibra</b> , com 40 cm de comprimento, acompanha cabo.	Unidade	600	700	14,11
73.	<b>Rodo de espuma</b> , acompanha cabo de madeira, com 40 cm de comprimento, com profundidade da espuma de 5cm.	Unidade	450	650	13,85
74.	<b>Rodo de plástico</b> com borracha dupla de 30 cm de comprimento acompanha cabo	Unidade	300	380	11,22
75.	<b>Rodo de plástico</b> com borracha dupla de 60 cm de comprimento, acompanha cabo.	Unidade	330	400	19,77
76.	<b>Sabão em barra</b> de álcool glicerinado 400g, embalados em pacote individuais de plásticos. Indicados para limpeza em geral, remove sujeiras mais difíceis. Prazo de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	Unidade	550	800	6,64
77.	<b>Sabão em pó</b> , dupla ação, embalagem de no mínimo 800g, Tensoativo aniónico, tamponantes, corantes, enzimas, branqueador, essência. Prazo de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	Unidade	1.000	1.500	9,58
78.	<b>Sabonete Líquido</b> Perolizado, possui qualidades emolientes para uma lavagem das mãos com suavidade e economia, deixando um perfume agradável e duradouro. 100% solúvel em água, concentração entre 5,4 a 5,8. Vários aromas. Embalagem 05 litros	Unidade	160	180	27,29
79.	<b>Sabonete líquido</b> , embalagem de no mínimo 300ml, com válvula, vários aromas.	Unidade	600	700	11,92
80.	<b>Saco alvejado</b> de algodão, costurado, 50x78 cm branco.	Unidade	600	900	6,90
81.	<b>Saco de embalar alimentos</b> 5 kg feito de material reforçado rolo com 1000 sacos 28x42	Rolo	60	130	34,70
82.	<b>Saco de lixo 100 litros</b> , biodegradável, resistente e impermeável com capacidade de 100 litros, suportando 20 kg medindo 105 cm de altura 75 cm de largura cor preta, no mínimo 10 micras, pacote com 100 unidades	Pacote	400	800	23,46
83.	<b>Saco de lixo</b> de 50 litros, pacotes com 10 unidades com espessuras de no mínimo 5 micras. Sacos para acondicionamento de resíduos comum, confeccionado em polietileno de alta densidade. Preta ou azul.	Pacote	2.000	3.200	4,05
84.	<b>Saco de lixo</b> na cor azul, capacidade de 30 litros, pacotes com 10 unidades, com espessura de no	Pacote	1.600	2.600	3,35





	mínimo 5 micras. Fabricado com Polietileno de Alta Densidade Virgem (PEAD) com solda lateral, contínua, homogênea e uniforme.				
85.	<b>Saco de lixo</b> , na cor preta, de 200 litros, com 100 unidades cada. Com espessura de no mínimo 10 micras, fabricado em polietileno de alta densidade virgem (PEAD) com solda lateral, contínua, homogênea e uniforme.	Pacote	300	600	76,55
86.	<b>Saco de lixo</b> , na cor preto de 100 litros, com 05 unidades cada. Com espessura de 7 micras, 95x75 cm, fabricado em polietileno de alta densidade virgem (PEAD) com solda lateral, contínua, homogênea e uniforme.	Pacote	2.600	4.000	5,29
87.	<b>Saco para amostra</b> de alimentos 12/30 cm, estéril para coleta de alimentos, embalagem com aproximadamente 800sacos	Pacote	20	50	52,82
88.	<b>Saco para lixo</b> 15 litros pacotes com 10 unidades, com espessura de 05 micras, 39x58cm cor azul fabricado em polietileno de alta densidade virgem (PEAD) com solda lateral, contínua, homogênea e uniforme.	Pacote	600	1.400	4,99
89.	<b>Sacolas plásticas branca</b> , lisa medindo 25x35, caixas com 1.000 unidades.	Caixa	400	500	28,95
90.	<b>Sacolas plásticas branca</b> , lisa medindo 30X40, caixas com 1.000 unidades.	Caixa	400	500	35,01
91.	<b>Saponáceo líquido</b> cremoso, embalagem de no mínimo 250ml, com tampa que abre e fecha, contendo tensoativo aniónico, alcalizante, agente abrasivo, corante e essência, benzeno e sulfonato de sódio. Prazo de validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	Unidade	1.200	2.200	6,26
92.	<b>Saquinho De Pipoca</b> N° 2, Papel Branco Mono, 14,5x8,5cm, embalagem com 500 unidades.	Caixa	750	750	22,11
93.	<b>Tapete de porta</b> 40x60 tecido microfibra 100poliéster	Unidade	50	140	18,64
94.	<b>Toalha de rosto</b> , 100% algodão, tamanho mínimo 50x80cm	Unidade	50	200	10,86
95.	<b>Touca descartáveis</b> TNT, sanfonada com elástico caixa com 100 unidades	Caixa	120	150	6,85
96.	<b>Varal de chão</b> , com abas. Estrutura em alumínio, acabamento em plástico.	Unidade	10	25	82,17
97.	<b>Vassoura de nylon</b> com cerdas em formato de leque, com dimensão 31,5x 19x 6,5cm. Com duo cerdas macias e firmes. Com 04 fileiras de cerdas. Acompanha cabo.	Unidade	300	700	7,22
98.	<b>Vassoura de nylon</b> , tipo escovão, com cerdas duras super-resistentes, com cabo. Medindo 40 cm.	Unidade	20	110	21,98
99.	<b>Vassoura de palha</b> com costura de luxo, com 3 fios de amarração de palha, em formato de leque, palhas sem sementes, de primeira linha. Com cabo de madeira leve.	Unidade	50	220	28,39

\* Preço de Referência.





**3.2.** O valor estimado da presente contratação foi realizado, em conformidade com o artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, remetendo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, para análise. O valor do item foi cotado por preço unitário.

**3.3.** O(s) bem(ns) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

**3.4.** Quanto ao fornecimento dos materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza, o mesmo pode ser realizado por apenas um ou por mais de um fornecedor/licitante, visto que o objeto será adquirido conforme a necessidade do Setor e de maneira periódica, aproveitando as peculiaridades do mercado local com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado (*menor preço unitário*).

**3.5.** Foram estimadas quantidades mínimas e máximas, visando a correta cotação pelos licitantes.

**3.6.** As Secretarias requisitantes determinarão as quantidades dos materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza a serem adquiridos a cada compra.

#### **4. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:**

**4.1.** Considerando o histórico de contratações realizadas pela Administração Pública e efetiva necessidade da aquisição, e que a mesma será pelo critério de menor preço por item, a contratação será pelo sistema de registro de preços.

**4.2.** Conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

**4.3.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

#### **5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**5.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento desse exercício financeiro.

**5.2.** As despesas decorrentes desta contratação estão previstas no orçamento do Município de Trindade do Sul/RS, para o exercício de 2025.

**5.3.** A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

#### **6. DA FORMA DE ENTREGA:**

**6.1.** A entrega dos materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza deverá ser feita de forma PARCELADA.

**6.1.1.** A entrega dos materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza deverá ser feita em até 05 (cinco) dias a contar da emissão da Solicitação/Ordem de Compra pela Secretaria Requisitante.

**6.1.2.** Os materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza deverão ser entregues nos locais indicados pela Secretaria Requisitante.

**6.1.3.** Os materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza deverão ser transportados de forma correta e adequada.

**6.2.** O objeto da presente Licitação será recebido e aceito após a sumária inspeção realizada por servidor Municipal da Secretaria Requisitante, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas; o licitante vencedor no momento da entrega deverá aguardar a conferência dos itens para assinatura do termo de entrega.

**6.3.** Todas as despesas sejam de frete, carga e descarga, serão de inteira responsabilidade da empresa vencedora desta licitação.

**6.4.** Fica assegurado ao Município, através da Secretaria Responsável, o direito de rejeitar os materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza em desacordo com as especificações e condições deste Termo, do edital e do instrumento contratual, ficando o fornecedor obrigado a substituir e/ou reparar os itens irregulares, caso os materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los.





- 6.5.** Caso a substituição/reparação dos materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza não ocorra no prazo determinado pelo Município, estará o fornecedor contratado incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas.
- 6.6.** É de inteira responsabilidade da licitante vencedora, ter disponível os produtos nas quantidades solicitadas pela Secretaria, sendo necessário anotar a data e quais materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza foram entregues, e assinatura de quem recebeu.
- 6.7.** Caberá a contratada entregar materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza de boa qualidade, em perfeitas condições físicas, devidamente embalados, atendendo padrões de qualidade, preço e marca constantes na sua proposta de preço.
- 6.8.** A execução do fornecimento dos materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza deve ocorrer dentro das condições contidas no processo licitatório, condicionando a fiscalização e acompanhamento a ser exercido pelo Município, sendo a licitante contratada integralmente responsável por imperfeições que forem constatadas, não sendo a vistoria e fiscalização motivo para diminuição de sua responsabilidade por irregularidades verificadas ao final.
- 6.9.** O fornecedor contratado deverá fornecer materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza produzidos de acordo com as normas vigentes, sendo de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.
- 6.10.** O fornecedor contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza fornecidos.
- 6.11.** Os materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

## 7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- 7.1.** O fornecedor deverá ser selecionado por meio da realização de processo de licitação na modalidade Pregão, com fundamento no art. 28, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

## 8. FISCALIZAÇÃO:

- 8.1.** Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração da Ata ou contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização:
- 8.1.1.** A futura contratação não resulta em acréscimos de gastos orçamentários, uma vez que as Secretarias Municipais já têm funcionários destinados a tal função.

## 9. IMPACTOS AMBIENTAIS:

- 9.1.** Não se vislumbram impactos ambientais com a presente contratação.

## 10. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- 10.1.** O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com o objetivo de realizar a aquisição fracionada de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza, visando atender a demanda da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, uma vez que estes produtos são indispensáveis, para o bom funcionamento das atividades administrativas e operacionais das secretarias, bem como para o apoio às ações de interesse público realizadas pelo município.
- 10.2.** A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) é justificada pela natureza da contratação, que é caracterizada por entregas parceladas conforme necessidade e demanda variável, não sendo possível a definição de quantitativos fixos no momento da licitação. Ademais, o SRP possibilita a racionalização do processo de compras, a otimização dos recursos públicos e a celeridade no atendimento das necessidades da administração.
- 10.3.** Este ETP está de acordo com a legislação vigente; diante de todos as descrições mencionadas nesse documento, neste sentido, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo.



**11. GERENCIAMENTO DE RISCO:**

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Plano de Mitigação
Entrega fora do prazo	Média	Média	Previsão de penalidades no edital e acompanhamento rigoroso
Produtos fora do padrão	Média	Alta	Exigência de substituição imediata e fiscalização de qualidade
Oscilação de preços de mercado	Alta	Média	Atualização periódica do registro de preços
Falta de fornecedores interessados	Baixa	Média	Divulgar amplamente o certame e flexibilizar prazos

**12. PARCELAMENTO:**

**12.1.** Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

**12.2.** Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

Trindade do Sul/RS, 12 de janeiro de 2026.

.....  
**Rosecler De Carli Paloschi**  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

